



Competências: março e abril/2024

Apresentado em junho de 2024

15º RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

GRUPO CR DIEMENTZ

Processo N° 5002260-43.2023.8.21.0019

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. PASSIVO NÃO SUJEITO
3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Primeiramente, cabe informar que os créditos extraconcursais correspondem aqueles valores não sujeitos ao procedimento da Recuperação Judicial, conforme exceção prevista em lei, quais sejam:

- I. créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do caput do art. 49, da LREF;
- II. crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, §3º, da LREF, e
- III. créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta forma, o presente relatório reúne, de forma sintética, as informações sobre a evolução do passivo extraconcursal da Recuperanda, demonstrando se, após o pedido de Recuperação Judicial, as obrigações da mesma se mantiveram na normalidade ou se crescer com o passar do tempo.

Cabe destacar que este relatório é baseado em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela CR Diementz, sob as penas do art. 171 da LREF. Contudo, salienta-se que não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não será possível garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso demonstra que esta Administração Judicial acompanhará o desempenho e evolução da empresa, com a finalidade de verificar se esta conseguirá atingir seu ponto de equilíbrio após o pedido de RJ, em virtude do acúmulo de passivo extraconcursal.

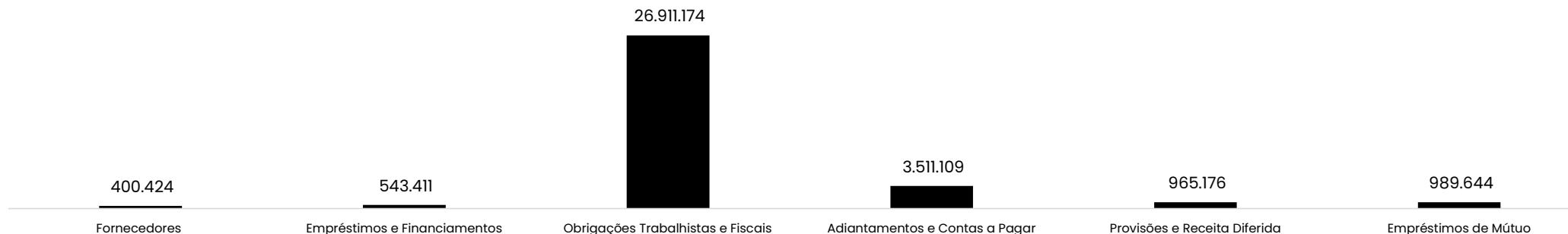
2. PASSIVO NÃO SUJEITO



Os créditos não sujeitos a Recuperação Judicial totalizaram o mês de abril/2024 em **R\$ 33.320.937,60**.

Abaixo segue a composição do endividamento extraconcursal:

Endividamento Extraconcursal



Fornecedores: o saldo de valores a pagar ao final do período totaliza R\$ 400 mil, contudo, não foi disponibilizado o controle interno, impossibilitando a confirmação das informações e identificação da inadimplência no período.

Empréstimos e Financiamentos: compreende, principalmente, duplicatas descontadas (R\$ 351 mil) que, apesar da nomenclatura, se referem a antecipações de cartão de crédito junto com a instituição Unicred.

Obrigações Trabalhistas e Fiscais: compreende, em sua maioria, inadimplência com INSS (R\$ 11,4 mil), parcelamentos de ICMS (R\$ 2,4 milhões) e parcelamentos de INSS (R\$ 2 milhões).

Adiantamentos e Contas a Pagar: corresponde a valores recebidos e pendentes de identificação, que a empresa compreende ser de clientes (429 mil), além de contas a pagar (R\$ 3,9 milhões) que se tratam de serviços de assessoria, honorários, água, luz, contabilidade, aluguéis, entre outros.

Provisões e Receita Diferida: engloba os valores de férias e décimo terceiro provisionados, bem como seus encargos, no total de R\$ 445 mil; há também valor de R\$ 519,9 mil oriundo de deságio de valores não realizados cujos precatórios se encontram em poder da empresa.

Empréstimos de Mútuo: se refere, em sua maioria, ao empréstimo extraconcursal realizado pelo sócio José Ernesto Mentz (R\$ 369,7 mil) e NJ Participações (R\$ 455,6 mil).

2. PASSIVO NÃO SUJEITO



ALUGUÉIS EM ATRASO:

A empresa encaminhou os relatórios de débitos com aluguéis até o final de abril/2024, onde apontou o montante de **R\$ 6.584.214,07**, sendo que destes R\$ 226,6 mil são do ano de 2021, R\$ 2,8 milhões de 2022, R\$ 2,8 milhões de 2023 e R\$ 683,7 mil de 2024.

Os valores arrolados na RJ somam R\$ 4.124.435,14, enquanto a planilha de controle da Recuperanda aponta, até janeiro/2023, saldo de R\$ 3.401.537,97, sendo R\$ 722,8 mil a menor de diferença entre o valor arrolado e o relatório de controle da empresa. A diferença ocorre em razão de nem todos os créditos arrolados estarem contemplados na planilha da empresa, o que não foi esclarecido.

As demonstrações contábeis apontam valor **extraconcursal** de R\$ 3.182.676,10. Abaixo segue o relatório atual de atrasos:

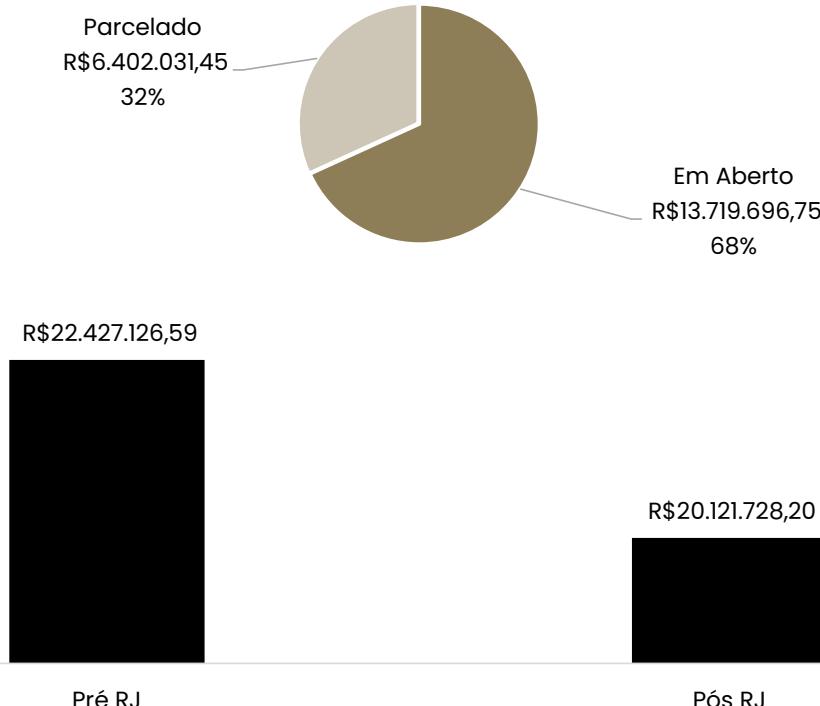
FILIAL	CIDADE	2021	2022	2023	2024	FILIAL	CIDADE	2021	2022	2023	2024
FL. 01	CAPELA DE SANTANA - RS	R\$ -	R\$ 27.336,00	R\$ 32.160,00	R\$ 21.440,00	FL. 45	TAQUARA - RS	R\$ -	R\$ 152.414,00	R\$ 7.774,56	R\$ -
FL. 02	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 151.307,31	R\$ 13.755,21	FL. 46	CAPÃO DA CANOA-RS	R\$ -	R\$ 114.100,00	R\$ 179.300,00	R\$ -
FL. 03	SÃO JOSÉ DO NORTE - RS	R\$ -	R\$ 39.593,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	FL. 47	IGREJINHA - RS	R\$ -	R\$ 59.438,00	R\$ -	R\$ -
FL. 06	FELIZ - RS	R\$ -	R\$ 28.555,00	R\$ 4.759,00	R\$ -	FL. 50	SÃO JERONIMO - RS	R\$ -	R\$ 22.000,00	R\$ 43.300,00	R\$ -
FL. 09	ESTANCIA VELHA - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL. 54	RIO GRANDE - RS	R\$ -	R\$ 83.496,00	R\$ 61.146,00	R\$ -
FL. 10	DOIS IRMÃOS - RS	R\$ -	R\$ 7.712,00	R\$ 30.850,00	R\$ 3.085,00	FL. 55	TAPES - RS	R\$ -	R\$ 8.428,00	R\$ -	R\$ -
FL. 11	SAPIRANGA	R\$ -	R\$ 72.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 11.000,00	FL. 56	CAPELA DE SANTANA-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL. 13	NOVO HAMBURGO - RS	R\$ -	R\$ 49.700,00	R\$ 63.670,76	R\$ 12.417,69	FL. 57	MONTENEGRO - RS	R\$ -	R\$ 88.200,00	R\$ 100.800,00	R\$ 8.000,00
FL. 15	PORTÃO - RS (Matriz)	R\$ 174.766,00	R\$ 430.698,00	R\$ 416.256,50	R\$ 151.366,00	FL.63	TRAMANDAI - RS	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ -
FL. 17	OSÓRIO - RS	R\$ -	R\$ 106.575,00	R\$ 187.000,00	R\$ 17.000,00	FL. 64	CACHOEIRA DO SUL-RS	R\$ -	R\$ 46.822,00	R\$ 166.000,00	R\$ 50.000,00
FL. 18	TERRA DE AREIA - RS	R\$ -	R\$ 32.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 13.000,00	FL. 70	PELOTAS - RS	R\$ -	R\$ 160.944,00	R\$ 73.577,57	R\$ -
FL. 19	ARROIO DO SAL - RS	R\$ -	R\$ 16.746,00	R\$ 55.881,00	R\$ 5.597,46	FL. 71	SAPUCAIA DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 16.500,00	R\$ 56.336,40	R\$ -
FL. 20	TORRES - RS	R\$ -	R\$ 101.216,00	R\$ -	R\$ -	FL. 72	SOBRADINHO - RS	R\$ -	R\$ 29.868,00	R\$ 160.943,60	R\$ -
FL. 21	NOVA HARTZ - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.840,00	R\$ -	FL. 73	TRIUNFO - RS	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 108.700,00	R\$ 28.000,00
FL. 22	GARIBALDI - RS	R\$ -	R\$ 47.844,00	R\$ 9.569,00	R\$ -	FL. 74	VERA CRUZ - RS	R\$ -	R\$ 21.134,00	R\$ 43.704,60	R\$ -
FL. 23	CAXIAS DO SUL - RS	R\$ 34.685,00	R\$ 42.315,00	R\$ -	R\$ -	FL. 75	MAQUINÉ - RS	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	R\$ 8.000,00	R\$ -
FL. 24	CACHOEIRINHA - RS	R\$ -	R\$ 162.000,00	R\$ -	R\$ -	FL. 76	SÃO VENDELINO - RS	R\$ -	R\$ 3.300,00	R\$ -	R\$ -
FL. 25	ALVORADA - RS	R\$ -	R\$ 132.494,00	R\$ -	R\$ -	FL. 60	CAMAQUÁ - RS	R\$ -	R\$ 68.926,00	R\$ 17.050,00	R\$ 6.200,00
FL. 27	GRAVATÁI - RS	R\$ -	R\$ 15.224,00	R\$ 130.106,68	R\$ -	FL. 67	GUÁIBA - RS	R\$ -	R\$ 70.421,00	R\$ 1.100,00	R\$ -
FL. 29	VIAMÃO - RS	R\$ -	R\$ 26.966,00	R\$ 99.031,92	R\$ 9.019,92	FL. 77	CRISTAL - RS	R\$ -	R\$ 1.380,00	R\$ 6.000,00	R\$ -
FL. 33	SAO LEOPOLDO - RS	R\$ -	R\$ 34.374,00	R\$ 49.230,80	R\$ -	FL. 78	MOSTARDAS - RS	R\$ -	R\$ 19.479,00	R\$ 28.255,42	R\$ 7.822,76
FL. 34	FARROUPILHA - RS	R\$ -	R\$ 29.846,00	R\$ 9.948,75	R\$ -	FL. 81	CERRO GRANDE DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
FL. 35	PAROBÉ - RS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 20.000,00	FL. 83	ARAMBARE - RS	R\$ 11.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 24.200,00	R\$ 8.800,00
FL. 37	LAJEADO - RS	R\$ -	R\$ 49.592,00	R\$ 21.253,80	R\$ -	FL. 86	ANTÔNIO PRADO - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.020,00	R\$ -
FL. 39	SALVADOR DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 24.108,00	R\$ 75.400,11	R\$ 25.133,37	FL. 88	BUTIÁ - RS	R\$ -	R\$ 22.877,00	R\$ 22.876,80	R\$ -
FL. 40	CANELA - RS	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	FL. 89	ESTEIO - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.462,50	R\$ -
FL. 41	SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	FL. 94	TEUTÔNIA - RS	R\$ -	R\$ 22.900,00	R\$ -	R\$ -
FL. 42	SAPIRANGA - RS	R\$ -	R\$ 55.385,00	R\$ 24.000,00	R\$ 8.000,00	FL. 97	TUPANDI - RS	R\$ -	R\$ 22.900,00	R\$ 6.201,00	R\$ -

3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO



Em abril/2024 o passivo tributário da Recuperanda encerrou com **R\$ 20.121.728,20**, conforme é possível identificar através das demonstrações contábeis. Contudo, os relatórios detalhados da situação fiscal expõem total de **R\$ 72.659.637,17**, conforme relatório enviado pela Recuperando com os cálculos até o final de 05/2024.

TRIBUTOS BALANÇE	
(-) Juros Parcelamento INSS	-667.328
COFINS	1.258.883
FGTS	462.184
Imposto Sindical Empregados	38.742
INSS	11.382.475
INSS Parcelado PGFN	1.863.917
INSS Parcelado RFB	181.993
INSS Retido	19.659
PIS s/ Faturamento	203.225
Juros s/ Parcelamentos	-370.811
CSLL, PIS e COFINS Retidos	53.216
ICMS Parcelamento	1.676.185
IRRF	301.249
IRRF Parcelado	18.045
ISSQN	13
ISSQN Retidos	51
Parcelamento PERT	85.031
Parcelamento PROC	218.194
(-) Juros s/ obrigações	-916.052
ICMS Parcelamento LP	2.424.794
IRRF Parcelamento LP	81.154
Parcelamento PERT LP	1.806.910
	20.121.728



Destaca-se que a Recuperanda informa que a diferença entre o valor real e as demonstrações são os acréscimos sobre os valores em abertos, os quais a empresa optou por não realizar os lançamentos, mantendo na contabilidade apenas os valores originais.

Além disto, os parcelamentos se encontram **inativos** devido a inadimplência. A empresa não possui objetivo de realizar novas tratativas quanto aos valores em aberto neste momento.

3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO



Abaixo segue o detalhamento das informações enviadas quanto a dívida fiscal total da empresa de acordo com os relatórios atualizados até maio/2024:

Origem da Dívida	Detalhes da Dívida	Valor atualizado da dívida	Situação da Dívida
RECEITA FEDERAL			
IRRF 0561	09/2023 a 02/2024	43.047	DEVEDOR
IRRF 1708	09/2023 a 02/2024	3.278	DEVEDOR
IRRF 3208	10/2023, 11/2023, 01/2024 e 02/2024	12.588	DEVEDOR
PIS	09/2023 e 11/2023 a 02/2024	20.100	DEVEDOR
COFINS	09/2023 e 11/2023 a 02/2024	95.021	DEVEDOR
CSRF - 5952	09/2023 a 02/2024	10.679	DEVEDOR
MULTA DIRF	03/2023.	2	DEVEDOR
Processo 11000.725.884/2021-68	PIS,COFINS,MULTAS	9.849.627	SUSPENSO-JULG RECURSO VOLUNTARIO
Processo 11065.722.272/2018-63	PIS,COFINS,MULTAS	4.610.339	SUSPENSO-JULG RECURSO VOLUNTARIO
Processo 11065.723.624/2018-06	PIS,COFINS,MULTAS	16.310.145	SUSPENSO-JULG RECURSO VOLUNTARIO
INSS PATRONAL RFB	09/2023 a 02/2024	450.251	DEVEDOR
INSS SEGURADOS RFB	09/2023 a 02/2024	122.273	DEVEDOR
INSS TERCEIROS RFB	09/2023 a 02/2024	168.236	DEVEDOR
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			
TRIBUTÁRIO		40.964.051	
PREVIDENCIÁRIO		19.129.961	
TOTAL		72.659.637	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O relatório apresentou as informações extraconcursais da empresa CR Diementz até o final de abril/2024.

Registra-se, desde já, as providências complementares que deverão ser alvo de análise nos próximos relatórios:

- Relatórios da dívida fiscal detalhadas de forma atualizada, tendo em vista que a atualização deverá ser mensal;
- Relatório atualizado dos aluguéis em aberto.

Por fim, as observações apresentadas neste relatório serão esclarecidas ao longo do trâmite do processo de recuperação judicial.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.beckeresantos.com.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Novo Hamburgo/RS, junho de 2024.